



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2020, sob Processo Administrativo nº 1.664/2020, objetivando a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, onde os itens abaixo **são retirados do Edital:**

4. Qualificação técnica:

f) Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por inspetor de solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por instituição competente; (do Fabricante)

g) Relatório técnico de radiografia conforme ensaio não destrutivo na norma ASME IX assinado por inspetor de radiografia N2, de acordo com qualificação EPS (Especificação de procedimento de soldagem) e CQS (Certificação e qualificação de soldador e operador de soldagem), assinados por inspetor de soldagem N1 e N2, autorizados pela instituição certificadora FBTS e Abendi; (do Fabricante)

h) Comprovação de resultados de ensaios da qualidade matéria-prima utilizada, tratamento de superfície e resistência à corrosão, através de laudo técnico conforme as seguintes exigências de laboratórios: (do Fabricante)

h1) Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó de acordo com a ABNT NBR 10443:2008 e 11003:2009 – errata 1: 2010 aderência da camada de tinta com resistência máxima "X0" "Y0"; (do Fabricante)

h2) Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.000h (duas mil horas), quando ensaiado conforme a ABNT NBR 8094:1983, sem presença de ferrugem conforme a ABNT NBR ISSO 4628-3:2015. (do Fabricante)

A abertura do certame passará para o dia 20 de maio de 2020, às 10 horas. Demais itens permanecem inalterados. O referido Edital passará a integrar o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 6 de maio de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL